

ATO TRT-GP N.º 260 /2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido nos PROADS n.ºs 14.887 e 14.889/2017,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a servidora MAYRA MALTA CANAVARRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 3ª Vara do Trabalho do Recife, do exercício da função comissionada FC-4 de Calculista (Código 2024), REMOVÊ-LA, a pedido, para a 5ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada FC-4 de Calculista (Código 2543);

II – DISPENSAR a servidora VERA LÚCIA VIEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA GRANJA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 5ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes, do exercício da função comissionada FC-4 de Calculista (Código 2543), REMOVÊ-LA, a pedido, para a 3ª Vara do Trabalho do Recife e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada FC-4 de Calculista (Código 2024).

Este Ato produzirá efeitos a partir de 02.10.2017.

Publique-se.

Recife, 27 de setembro de 2017.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região, no exercício da Presidência